



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2014.

Aos Dezesesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Eloi Nogueira, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano, Vereador Valdecir Mora e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 02 de Julho de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente e expôs que na presente Sessão teriam a honra de receber os representantes da empresa Control – prestadora de serviços do município de Morretes. Ainda, expôs que em atendimento aos ofícios 87 e 117/2014, expedidos por esta Casa de Leis, a empresa Control manifestou prontamente seu interesse em realizar uma explanação, diante do Plenário da Câmara para esclarecer aos Vereadores e comunidade em geral a forma com que esta empresa vem executando as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado com a Prefeitura Municipal de Morretes. O Presidente, amparado na Lei nº 91/2010, declarou aberta a tribuna livre desta Câmara Municipal para a explanação do Senhor Dionésio Tadeu Naressi – Sócio Gerente da empresa para realizar sua explanação. O Presidente informou ao Senhor Dionésio que seria concedido o tempo de 30 minutos para apresentação. O Senhor Dionésio Tadeu Naressi iniciou saudando à todos que se faziam presentes e agradecendo a oportunidade de realizar esta explanação nesta presente Sessão Ordinária. Salientou que é de suma importância que todos prestem bem atenção à apresentação, pois iria explicar como funciona o contrato, suas diretrizes e quais são as possibilidades do município. Expôs que todo o sistema tem seu início em software, este qual faz toda a integração das atividades da iluminação. Alegou que não se consegue realizar nada se não tiver uma base de dados anteriormente cadastrada, e onde tudo isso começa é com o cadastramento de todos os pontos de serviço, ou seja, todo ponto que



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

tenha uma ou mais lâmpadas. Expôs que este cadastramento é realizado por um profissional, este qual irá colher as informações pertinentes e enviar-las via tablet. Expôs que após cadastrado, o ponto de serviço recebe uma plaqueta de identificação no braço da luminária, e é por esta numeração da plaqueta que o cidadão é atendido com mais agilidade. Expôs que todo o acompanhamento é realizado em tempo real, ou seja, no momento em que um cidadão contata o Call Center e faz sua reclamação, prontamente esta informação é enviada para o servidor, e caso o mesmo esteja conectado à rede 3G, atenderá a solicitação. Expôs que é de suma importância mencionar que em uma reunião realizada no início do corrente mês, a administração municipal indagou de como se poderia dar uma maior agilidade às solicitações dos cidadãos, e fora disponibilizada, no ato, o portal do cidadão, mas dependendo apenas de um suporte técnico de TI por parte da Prefeitura para o seu pleno funcionamento. Salientou que qualquer cidadão poderá entrar no site da Prefeitura Municipal de Morretes, utilizando-se de seu CPF, cadastrando as informações pertinentes e realizando suas solicitações. Expôs que quando o cidadão entra em contato com os dados corretos, identificando de alguma forma o ponto de luz à ser reparado, à empresa prontamente realiza o serviço, mas quando à uma reivindicação de um novo ponto de luz, o serviço prescinde de no local haver a rede da Copel. Salientou que o contrato de prestação de serviço é para dar o devido atendimento somente em vias públicas e não em sítios particulares. Expôs que caso não haja rede da Copel no local indicado para a colocação de um ponto de iluminação, é feito no ato um croqui com a elaboração de um projeto, sendo que este é submetido à Secretaria competente à Copel para que haja a devida aprovação. Salientou que não se consegue aprovar nenhum novo ponto de iluminação sem um respectivo ofício da secretaria autorizando. Expôs que já há o 0800, porém esta se estudando a possibilidade de serem colocados alguns panfletos em áreas estratégicas do município para que assim a população em geral tenha maior facilidade de entrar em contato com a empresa no momento que necessita. Salientou que o portal do cidadão nem estava previsto em contrato, mas como já faz parte do dia- dia da empresa fora disponibilizado para um atendimento mais efetivo. Expôs que assim que é realizado qualquer tipo de manutenção, os dados do local são devidamente atualizados para que assim se saiba a vida útil de cada componente tendo em vista uma futura economicidade, além de dar o prazo de garantia do equipamento. Salientou que a empresa tem



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

todo um controle de sua produtividade, pois a contratante, neste caso a Prefeitura Municipal de Morretes, tem todo o direito de realizar suas reclamações, e assim tem uma base para poder melhor responder e dar melhoramentos na medida do possível. Alegou que o contrato com o município também prevê a ampliação da rede de iluminação pública, sendo que o mesmo esta basicamente dividido em duas partes, quais sejam, iluminação pública e vídeo-monitoramento. Expôs que falando em iluminação pública, que é a parte principal do contrato, são previstas a manutenção, a ampliação, a eficientização e a modernização do sistema. Expôs também se prevê o que é uma tendência no mercado, a tele-gestão. Salientou que a tele-gestão é realizada através de um dispositivo instalado na luminária, e quando esta se apaga, este dispositivo avisa diretamente ao servidor que houve este desligamento, assim uma maior agilidade no serviço de reparação. Expôs que há um mapa de quais tipo de lâmpadas estão sendo utilizadas no município, e alegou que hoje, Morretes conta com cerca de 1.300 lâmpadas. Expôs que no município ainda há diversos equipamentos ultrapassados e ineficientes, sendo que estes gastam mais energia e tem menor vida útil dos que os equipamentos modernos, e estes estão sendo devidamente cadastrados e substituídos na medida do possível. Expôs que o que se encontra hoje como tendência mundial na gestão de energia elétrica é a tele-gestão, e que este sistema a própria empresa Contrel desenvolveu o seu a partir do ano de 2009 e ainda esta sofrendo melhoramentos. Expôs que neste ponto de tele-gestão, é estudado juntamente com a administração pública a colocação de dispositivos instalados no reator de cada luminária em alguns pontos do município em que o cidadão dificilmente reclamará como, por exemplo, vias de acesso ao município. Salientou que de acordo com a vontade e disponibilidade da administração pública este é um sistema que pode, também, ser implantado em todo o município, e em todas as luminárias. Alegou que este sistema, por diversas vezes até dispensa as reclamações dos cidadãos, pois assim se pode realizar uma manutenção prévia. Expôs que há alguns anos atrás a Copel determinou para que as Prefeituras colocassem medidores de energia em praças e logradouros públicos, pois assim cobrasse pelo número de lâmpadas multiplicado pelo consumo das mesmas. Salientou que diversas prefeituras ainda não se adequaram ao acima exposto, mas o contrato da Contrel com a Prefeitura de Morretes prevê que isto seja feito. Expôs que há maneira de gestão de energia que propiciam menor



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

gasto de energia elétrica e uma melhor eficácia na qualidade de iluminação pública, além de se ter a possibilidade de se reduzir os valores pagos à concessionária de energia elétrica. Salientou que também é parte do contrato com a Prefeitura Municipal de Morretes a realização de todo um trabalho de monitoramento de energia gasta, visando que o município não pague mais nem menos do que se deve à concessionária de energia elétrica – Copel. O Senhor Dionésio alegou que algum Vereador tivesse alguma dúvida em relação à iluminação pública, o mesmo estaria à disposição. O Vereador Mauricio Porrua indagou o Senhor Dionésio se o que foi exposto seria apenas a parte de manutenção e ampliação de iluminação. O Senhor Dionésio respondendo a indagação, alegou que a explanação foi em relação à manutenção, ampliação, modernização, efficientização e tele-gestão de iluminação pública. O Vereador Mauricio Porrua indagou novamente o Senhor Dionésio, se caso na seqüência o mesmo iria abordar assuntos relativos à torres, placas e câmeras de speed dome. O Senhor Dionésio salientou que o contrato tem duas partes, sendo que a parte principal, como já supracitado, é a de iluminação pública, e que a outra parte, com a possibilidade de implantação, é a de vídeo-monitoramento. Expôs que existe um acórdão no Tribunal de Contas, que foi reivindicado por alguma prefeitura no passado, que permite que a verba da COSIP fosse também utilizada para o vídeo-monitoramento com vista para a segurança para a iluminação pública. Salientou que esta é uma faceta do contrato que pode a administração fazer ou não, cabendo somente à ela esta decisão. Alegou que com este sistema de vídeo-monitoramento pode-se além de fazer a segurança da iluminação pública, se precavendo do vandalismo e do furto de lâmpadas, pode-se, da mesma forma, precaver o município de outras espécies de delitos, como por exemplo, uso de drogas, brigas e pichações. O Vereador Mauricio Porrua expôs que o que se vê é que quando se assina um contrato com o valor total de manutenção, melhorias e obras de implantação embutido com esta questão em relação à segurança pública, é uma questão para ser cumprido na integralidade o referido contrato. Salientou que quando se faz uma licitação com a modalidade tomada de preço, e após pode-se decidir se compra ou não o produto é uma coisa, mas quando se faz a licitação pela modalidade pregão presencial onde as empresas participam, se pressupõem que há sim uma disponibilidade de compra por parte do município. Expôs que assim não deveria ter sido assinado este contrato no valor de 2,5 milhões prevendo a compra de



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

vários itens de segurança. O Senhor Dionésio expôs que o processo licitatório, em seu edital, consta que os serviços mensais serão realizados mediante vontade da administração pública. Saliu que se trata de uma planilha de preços unitários que será quantificada à vontade da administração, assim sendo este contrato abrangente, podendo se perfazer todo o período de prazo do contrato sem que se tenha a ampliação e modernização do sistema. Saliu, em relação à este contrato de 2,5 milhões para o período de três anos, o pregão presencial foi por maior desconto linear por preços unitários, ou seja, o desconto valeu para todos os itens mencionados. Saliu que o valor global do contrato foi preservado, pois não foi dado um desconto no valor total do contrato. Alegou que com este desconto de cerca de 20%, a municipalidade conseguiu realizar 20% a mais com os mesmos valores. O Vereador Mauricio Porrua expôs que já conhece o Senhor Dionésio da outra gestão municipal, e que sua empresa tem “no-hall” em questão de iluminação pública, mas o que levantou grande dúvida aos Vereadores não fora a prestação de serviço da empresa e sim os valores de preços médios desproporcionais elencados no edital de licitação, assim sendo, deveria ser convocado o Secretário que assinou o referido edital para realizar sua explanação. Expôs que pouco antes da presente Sessão, recebeu um orçamento de uma torre de transmissão, esta qual foi licitada com um valor de 60 mil reais e ganha com um valor de 54 mil reais, neste referido orçamento, esta mesma torre implantada sairia aos cofres públicos por 12 mil reais. Saliu que esta grande desproporcionalidade não é culpa da empresa, mas sim quem preparou o edital de licitação com estes valores elencados. O Vereador Mauricio Porrua citou o exemplo constante deste edital de um monitor de LCD que custa em média R\$ 370,00 foi licitado com o valor de R\$ 1.800,00. O Senhor Dionésio saliu que como foi desconto linear e não por item, assim pode-se dar um desconto maior em determinado item, mas da mesma forma se impossibilita o mesmo desconto em outro determinado item, e desta forma se faz uma média para que possa se apresentar os preços da empresa de forma exequível. Saliu que é de total escolha da municipalidade dar provimento ou não desta segunda parte do contrato, esta qual se refere à vídeo-monitoramento. Saliu que em trinta anos de atuação nesta área de iluminação pública, nunca se deparou com um processo licitatório perfeitamente formulado, e que os que os fazem tentam o realizar da melhor forma possível, porém como todo ser humano, são passíveis de erros.



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Expôs que como esta parte de vídeo-monitoramento não é faz parte do principal ramo de atividade da empresa, o edital prevê as sub-empreitadas, esta com total responsabilidade da empresa ganhadora do processo licitatório, pois se entendeu que os serviços têm de ficar disponibilizados para serem executados, mas não necessariamente a empresa tem de ter a expertise para realizar-lo. O Vereador Mauricio Porrua exclamou que existem normativas no Tribunal de Contas referentes à licitações deste patamar pacificando o desconto por item elencado no processo licitatório, assim visando a não ocorrência deste tipo de coisa, ou seja, descontos exorbitantes em alguns itens e valores fora do comum em outros. O Senhor Dionésio salientou que esta licitação se refere à valores do material já aplicado, e então é contemplada toda a mão de obra e tarefas inerentes à instalação. Salientou que este processo licitatório já passou pelo crivo do Tribunal de Contas, onde o mesmo deu uma decisão favorável à continuidade do contrato. O Vereador Mauricio Porrua salientou que não desta forma não há como entender o Tribunal de Contas, pois o mesmo baixa uma normativa expondo que não deve haver licitação com desconto linear, e em contrapartida, o Conselheiro dá um parecer favorável à este tipo de desconto realizado. O Senhor Dionésio expôs que lembra bem o termo utilizado pelo referido Conselheiro, que é de que “há controvérsias”. Expôs que no mundo legislativo nunca se tem uma coisa exata e perfeita, porém se tenta realizar o mais próximo disto. O Vereador Mauricio Porrua indagou o representante da empresa Contrel acerca de uma torre auto-cortante, e se a mesma, com os referidos valores, já seriam com sua instalação. O Senhor Dionésio expôs que os valores seriam já com a devida instalação do equipamento. O Vereador Mauricio Porrua expôs que no supracitado orçamento que recebeu esta mesma torre teria o custo, já instalada de 12 mil reais, porém, na licitação esta com o exorbitante valor de 29 mil reais. O Senhor Dionésio salientou que esta discrepância de valores se origina na modalidade de desconto realizado no processo licitatório, além destes itens conter diversas especificações técnicas, assim com diversas variações de valores. Salientou que sua empresa, a Contrel, procura não denegrir os valores tendo em vista, também, não denegrir a qualidade do produto ou serviço, e assim não gerando imprevistos no futuro. O Vereador Mauricio Porrua concordou, nesta parte, com o Senhor Dionésio, porém expôs que ficou pasmo diante do fato de um Secretário assinar um documento com todos estes preços médios e sem conhecimento algum da área



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de atuação. Salientou que assim se expõe o despreparo deste Secretário na preparação de um documento desta envergadura, sendo que até mesmo profissionais experientes neste ramo de atuação, por diversas vezes, também erram. O Vereador Mauricio Porrua alegou que em todo processo licitatório não pode constar modelo ou marca de determinado produto, e indagou o representante da Contrel se não existiria outro produto que não seja este constante no edital, qual seja, radio PTP-300 Motorola. O Senhor Dionésio expôs que no memorial descritivo do processo licitatório consta que eventuais itens que tenham suas respectivas marcas, são meramente ilustrativos, ou até mesmo para dar alguma referência para o individuo que esta realizando a cotação. Expôs que é normal, em processos licitatórios, conter determinado item de determinada marca, mas da mesma forma, abre-se brecha para a compra de marca similar. Exclamou que neste caso do rádio da marca Motorola, fica tranqüilo em ter este equipamento, pois é de plena confiança, além de todos que o utilizam concordam que é a melhor marca deste segmento. Expôs que no município de Morretes ainda existem equipamentos muito antigos na área de iluminação pública, que é o caso das luminárias abertas, e quando há disponibilidade de estoque, estas luminárias estão sendo substituídas por luminárias fechadas atendendo ao que é determinado por normas. Salientou que as lâmpadas de mercúrio estão sendo gradativamente substituídas, pois estas também estão contra o estabelecido por norma. Alegou que o contrato também prevê que a empresa contratada tem toda a responsabilidade do descarte do equipamento e material retirado e inutilizável. Expôs que o custo de instalação da rede de baixa tensão é da empresa contratada, mas que depende da autorização da municipalidade e da Copel para a realização da tarefa. O Senhor Dionésio mostrou á todos os presentes uma imagem de uma determinada rua do município de Morretes antes e depois da substituição de lâmpadas de mercúrio por lâmpadas fluorescentes de alta eficiência, e evidenciou-se uma grande melhora. Expôs que esta substituição está sendo realizada quando é solicitada por algum cidadão e na medida do possível, será realizada em todo o município. O Presidente expôs que para não extrapolar o tempo da tribuna livre, deixaria os Vereadores à vontade para levantarem suas duvidas ao representante da empresa Contrel. A Vereadora Flávia Rebello Miranda saudou à todos os presentes e agradeceu o Senhor Dionésio por sua presença e pelo pronto atendimento ao chamamento desta Casa de Leis.



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Salientou que não tem entendimento para levantar questões referentes à capacidade técnica desta empresa, mas tem alguns questionamentos para que haja um melhor entendimento por parte dos integrantes desta Casa em relação aos valores praticados. Expôs que segundo o que foi anteriormente dito, a segunda parte do contrato irá depender, exclusivamente da vontade da municipalidade, e indagou o Senhor Dionésio se caso já havia algum plano de aplicabilidade desta segunda parte do contrato. O Senhor Dionésio expôs que ainda não há intenção alguma por parte da administração municipal, mas caso haja esta intenção, a empresa atenderá prontamente. A Vereadora Flávia Rebello Miranda indagou se todos os aparelhos constantes no edital, referentes à esta segunda parte e com os valores exorbitantes, já foram adquiridos. O Senhor Dionésio salientou que ainda não foram adquiridos equipamentos alguns constantes desta segunda parte do contrato. A Vereadora Flávia Rebello Miranda pediu para que o Senhor Dionésio expusesse de alguma forma a ampliação da iluminação pública no município de Morretes, como por exemplo, uma porcentagem desta expansão. O Senhor Dionésio salientou que conhece o município de Morretes, porém desconhece as suas necessidades. Alegou que pode-se passar em determinada rua da cidade, em área rural, e achar-se que a mesma não necessita de melhoramento algum em termos de iluminação, quando na verdade o usuário desta mesma rua pode achar o contrário. Expôs que acha de suma importância a colocação de iluminação onde as pessoas estão solicitando e onde há uma real necessidade. Expôs que respondendo a indagação da Vereadora, toda a ampliação depende de uma reivindicação dos moradores. A Vereadora Flávia Rebello Miranda indagou o Senhor Dionésio sobre qual o prazo de atendimento das ocorrências. O Senhor Dionésio expôs que se caso o equipe chegar no local, seja para a instalação ou manutenção do equipamento, o prazo contratual é de cinco dias úteis á partir da reclamação do cidadão. Salientou que não há prazo para a colocação de luminárias novas, mas a empresa esta indo atender neste supracitado prazo de cinco dias úteis. A Vereadora Flávia Rebello Miranda indagou o Senhor Dionésio em relação de se fornecer alguma outra forma de atendimento visando uma maior facilidade à diversos cidadãos de bairros retirados ou até mesmo dar à Prefeitura tal responsabilidade, haja vista que estes ao invés de entrarem em contato com a empresa, buscam os Vereadores ou a própria Prefeitura do Município à fim de requererem os serviços em relação à iluminação, pois têm grandes dificuldades



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

em contatar a empresa pelo 0800. O Senhor Dionésio expôs que os contratos desta natureza prevêm, em primeiro lugar, a disponibilização do 0800, na seqüência passou-se a ter o porta do cidadão, tudo isto visando que o mundo esta entrando em um novo padrão tecnológico. Expôs que outra possibilidade de haver esta comunicação seria de o cidadão elencar suas reclamações diretamente na Secretaria de Obras, e esta passaria à empresa contratada via portal do cidadão. Salientou que não vê forma mais ágil de haver esta comunicação. A Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que estas inovações tecnológicas ainda não é constante para diversos cidadãos do município, haja vista que o município, em um todo, não acompanhou todo este desenvolvimento tecnológico. O Senhor Dionésio expôs que se pode aplicar nestes bairros mais retirados o sistema de tele-gestão, ou seja, iria haver todo um monitoramento da iluminação e assim que uma lâmpada deixasse de funcionar, o sistema acusaria qual lâmpada e sua localidade para o serviço de manutenção, assim dispensando a formulação de uma reclamação por parte do cidadão. Exclamou que esta é uma forma eficaz, porem depende da vontade da administração pública para a sua aplicação. A Vereadora Flávia Rebello Miranda agradeceu ao Senhor Dionésio por ter dado resposta aos seus questionamentos e salientou que teria de ser chamado alguém da administração pública para sanar as duvidas acerca dos valores constantes no edital de licitação. O Vereador Mauricio Porrua expôs que já acompanhou os trabalhos da empresa do Senhor Dionésio na administração passada, e que em termos de ampliação foram instalados na cidade cerca de mil novos pontos de luz, além de haver a substituição por equipamentos de menor consumo de eletricidade, assim gerando menos custo aos cofres públicos. O Senhor Dionésio salientou que esta eficácia e menor custos dos equipamentos é um objetivo da empresa, e que estão sendo substituídos de forma gradativa os equipamentos que geram maior consumo de eletricidade, assim visando maior economia ao contratante, neste caso o Município de Morretes. O Presidente perguntou se havia mais algum Vereador interessado em realizar alguma pergunta ao Senhor Dionésio. Eu, Vereador e 1º Secretário Elói Nogueira, aleguei que gostaria de fazer apenas uma sugestão, esta qual seria para se haver um canal de interlocução entre a Prefeitura Municipal de Morretes e a empresa Contrel, visando que o municípes de bairros mais retirados, que tem grandes dificuldades com o 0800 e com os meios tecnológicos possa assim realizar a sua solicitação. Sugeri para que a



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura disponibilize algum funcionário para que fique com a responsabilidade de fazer esta ponte entre o munícipe e a empresa prestadora do serviço de iluminação pública, inclusive com um protocolo para que o munícipe, com o número deste protocolo, possa saber como esta o andamento de sua solicitação. O Presidente alegou que esta solicitação seria devidamente encaminhada ao Executivo Municipal. O Vereador Airton Tomazi alegou que quando munícipes vem a ele com o número da plaqueta do poste que apresenta problemas, o mesmo encaminha estes munícipes ao setor de protocolos da Prefeitura que realiza o encaminhamento para a Secretaria competente que faz o reencaminhamento à empresa prestadora do serviço. Como não havia mais questionamentos ao Senhor Dionésio, representante da empresa Contrel, antes de abrir a palavra aos Vereadores, o Presidente alegou que gostaria de registrar seus agradecimentos, como Presidente desta Casa ao pronto atendimento da empresa em colocar-se a disposição da Câmara para realizar essa explanação, sendo que, o agendamento teve que ser adiado por motivos pertinentes à Casa. Ressaltou o trabalho de qualidade e eficiência que a empresa está realizando na execução de seus serviços em prol dos munícipes de nossa cidade, especialmente quando recebe as indicações formuladas pelos Vereadores que são na realidade a ponte entre a comunidade e a empresa responsável pela execução dos serviços. O Presidente agradeceu a presença dos representantes da empresa Contrel e, novamente colocou esta Casa de Leis sempre a disposição dos senhores e desta empresa no que for necessário para melhor atendimento às reivindicações e necessidades dos munícipes em relação aos serviços prestados. Assim o Presidente declarou encerrada a tribuna livre desta Sessão Ordinária. O Senhor Dionésio antes de se retirar expôs que gostaria de dar mais um dado estatístico, este qual se refere ao número de 900 lâmpadas de que a empresa Contrel fez a manutenção, e caso não houvesse este contrato, cerca de 1/3 do município ficaria no escuro em termos de iluminação pública. A Vereadora Flávia Rebello Miranda alegou que irá encaminhar, por meio de ofício, algumas reivindicações de cidadãos, algumas delas de anos, estas quais a COPEL não tratou e analisou com o devido carinho. O Senhor Dionésio expôs que ira tratar e analisar da melhor maneira possível, porém depende da administração pública. Salientou que já há croquis feitos para a instalação de diversos braços de iluminação, mas depende de um ofício da Prefeitura à COPEL, e esta tem trinta dias úteis para aprovar ou não aprovar determinado



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

projeto. A Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que recursos da COSIP tem para dar o atendimento à estas obras e não tem o porque a administração pública se negar a dar o consentimento. O Senhor Dionésio agradeceu a atenção de todos e se colocou à disposição assim que esta Casa veja a necessidade. O Presidente novamente agradeceu a presença do Senhor Dionésio, representante da empresa Contrel e o deixou à vontade caso quisesse se retirar. O Presidente passou às matérias do expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício 142/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas às seguintes Proposições: \*Indicação n° 024/2014, do Vereador Airton Tomazi, que sugeria a colocação de poste de iluminação nas localidades do Candonga e Rio Sagrado, informa que já foi executada a colocação na data de 28/06/2014. \*Indicação 111/2014, da Vereadora Luciane Costa Coelho, que sugeria a colocação de poste de iluminação na localidade do Central, informa que primeiramente tem que ser solicitada a implantação de baixa tensão à COPEL. \*Indicação 112/2014, da Vereadora Luciane, que solicitava a colocação de lâmpada no poste de iluminação na Rua Almirante Frederico de Oliveira, próximo a entrada do Capituva, informa que a execução seria realizada até 28/06/2014. \*Indicação 121 e 124, respectivamente do Vereador Airton Tomazi e Lucídio Lopes de Araujo, que sugeriam a colocação de luminárias na localidade do Sambaqui e na Rodovia Mario Marcondes Lobo, próximo à Ponte sobre o Rio Bom Jardim, as solicitações seriam atendidas até 07/07/2014. \*Requerimento 004/2014, da Vereadora Flávia Rebello Miranda, que solicitava dados de levantamento dos partos e cesarianas realizados no Hospital e Maternidade de Morretes, encaminha o ofício 208/2014, da Secretaria Municipal de Saúde. \*Requerimento 005 e 006, ambos do Vereador Maurício Porrua, os quais solicitavam cópia de processos licitatórios e outros documentos da prefeitura Municipal, ambos foram atendidos com o fornecimento das respectivas cópias. \*Requerimento 007/2014, do Vereador Maurício, que solicitava documentos referentes à contratação da Empresa responsável pela impressão dos carnes de IPTU, foi encaminhado ao Vereador requerente. \*Requerimento n° 009/2014, do Vereador Maurício, que solicitava cópia de notas fiscais de pães e celulares adquiridos na gestão passada, a Prefeitura encaminhou cópia dos empenhos de 2012, do Mercado Tonet e empenhos de 2013, de parcelamento pertinente a aquisição de celulares. Ofício n° 144/2014, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao item 3, do ofício n°



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

094/2014 desta Casa de Leis que solicitava informações referente ao andamento do estudo e elaboração do Projeto de Lei do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura, bem como a previsão para realização de Concurso Público, em resposta a Prefeitura encaminha memorando do Secretario de Administração informando que esta viabilizando o processo licitatório para contratação de empresa para realizar o estudo do novo plano de cargos e salário e também para estudo da elaboração de concurso público. Ofício 145/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando cópia da correspondência CA 396/2014, pertinente ao andamento das solicitações de ampliação de rede de água e/ou esgoto deste Município. Ofício 146/2014, do Gabinete do Prefeito, esclarecendo pontos levantados em Plenário a respeito do formulário de recadastramento mobiliário e imobiliário do município, além da viabilidade de contratação de empresa para elaborar a planta genérica da atual realidade do Município. Ofício 147/2014, do Gabinete do Prefeito, em resposta as seguintes Proposições: \*Indicação 119 e 127/2014, ambas do Vereador Elói, e Indicação 126, do Vereador Airton, as quais solicitavam serviços de manutenção de competência da Secretaria de Infraestrutura, informa que as mesmas foram encaminhadas para atendimento. \*Indicação 122/2014, do Vereador Elói, sugeria a pavimentação da Rua Raquel Porcides Pires, informa que, quando disponíveis recursos, farão o atendimento. Ofício 148/2014, do Gabinete do Prefeito, em resposta as seguintes Proposições: \*Requerimento 010/2014, da Vereadora Flávia, que solicitava cópia de notas fiscais e empenhos da Prefeitura, encaminhou as cópias solicitadas. \*Indicação 113/2014, do Vereador Tadaci, que sugeria reparos e pintura na Escola Municipal do Porto de Cima, encaminha cópia do ofício da Secretaria de Educação informando que os serviços já foram executados. \*Indicação 116/2014, da Vereadora Luciane, que sugeria intercessão junto à empresa telefônica para extensão da rede telefônica, na Rua Horácio Luis Pinto, após o asfalto, encaminha correspondência em resposta da Empresa competente. Ofício 031/2014, Da Procuradoria Geral do Município encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 247/2014. O Presidente passou à leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício 394 e 422/2014, da SANEPAR, dando ciência aos Vereadores das ações de implantação, manutenção e melhorias na rede de água e esgoto do município, bem como a respeito das providências tomadas pela utilização imprópria do local de captação de água na América de Cima. O Presidente passou à leitura



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

das correspondências recebidas do Legislativo. Ofício 004/2014 da Comissão Parlamentar de Inquérito, dando conhecimento da reunião em data de 23/07, às 11h00min, solicitando a presença da Consultoria Contábil. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação N° 128/2014. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de limpeza (roçada), manutenção e restauro com colocação de material em toda extensão da Estrada do Sambaqui ao Mundo Novo do Saquarema. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura das Proposições de Moção. Proposição de Moção N° 005/2014. Autor: Vereadores Maurício Porrua, Samuel Cordeiro Adriano, Luciano Cardoso, Flávia Rebello Miranda e Luciane Costa Coelho. Objeto: Proposição de Moção de Reconhecimento e Aplausos ao Cruzeiro Sport Clube pela comemoração dos 100 anos de fundação. O Presidente expôs que como de 17/07, está Casa de Leis inicia seu recesso, para não haver o adiamento da apreciação da homenagem, incluiu a Proposição de Moção na ordem do dia da presente Sessão para discussão e apreciação única. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N.º 247/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) oriundos do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação – FNDE. Expus ao Senhor Presidente que o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis e requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra e eu o respondi que não. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação da Proposição de Moção. Proposição de Moção N° 005/2014 - “Moção de Reconhecimento e Aplausos”. A presente proposição visa reconhecer e parabenizar o Cruzeiro Sport Clube – Morretes pela comemoração de seu Centenário de Fundação. Esta Casa de Leis, representante do povo Morretense reconhece a grande importância que o Clube dá a seus associados oferecendo diversas atividades na área social, cultural e esportiva, realizando grandes shows com artistas nacionais e, principalmente contribuindo em muito com o esporte amador de nossa cidade na formação de grandes atletas. Considerando a competência da atual diretoria e de outras



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

passadas que muito lutaram para tornar o Cruzeiro Sport Clube um dos melhores clubes de nossa cidade. Submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Reconhecimento e Aplausos ao Cruzeiro Sport Clube, através de seu Presidente e toda sua Diretoria, pela comemoração de seus 100 anos de fundação. Palácio Marumbi, Morretes, 15 de julho de 2014. Vereadores Luciane Costa Coelho, Luciano Cardoso, Maurício Porrua, Samuel Cordeiro Adriano e Flavia Rebello Miranda. O Presidente colocou a Proposição de Moção N° 005/2014 em discussão. O Vereador Luciano Cardoso solicitou a palavra para discutir. Iniciou saudando à todos que se faziam presentes. Expôs que no Domingo que se passou houve uma grande festa no Clube Cruzeiro. Salientou que no Sábado houve um show com uma banda muito tradicional e famosa, qual seja, Bonde do Forró, que de início às festividades do centenário deste referido clube. Alegou que como esportista fica extremamente satisfeito em ver este trabalho que a diretoria do Clube Cruzeiro vem realizando. Expôs que durante as festividades houve um jogo amistoso entre o time sub-20 do Rio Branco de Paranaguá contra a equipe amadora do Clube Cruzeiro, e na ocasião um filho de Morretes assinou contrato com a equipe de Paranaguá. Salientou que sempre acompanhou este atleta desde pequeno, sempre o incentivando e incentivando sua família para que optasse por este caminho do esporte. Alegou que diante de tudo, este Vereador não teria como não ter a iniciativa de, juntamente com outros Vereadores, estar parabenizando o Clube Cruzeiro de Morretes através desta Moção. Exclamou que no ano de 2010 este clube foi campeão amador da cidade de Morretes, campeão do peladão da cidade de Morretes, e ainda, para a consagração, trouxe o campeonato inédito para o município de Morretes da Copa Litoral. Agradeceu à todos os Vereadores que junto à ele assinaram esta moção parabenizando este centenário deste grande Clube do município de Morretes. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou uma parte na fala. Expôs que já participou e muito da área dos esportes de Morretes juntamente do Senhor Aloísio, porém por alguns motivos veio a se afastar. Expôs que lutou muito para levantar a liga amadora de Morretes, ou seja, o futebol devidamente federado, mas o que esta se vendo é que se esta caindo em total ostracismo novamente. Pediu para que o Vereador Luciano Cardoso, este qual esta mais ligado à área dos esportes, faça reviver o futebol federado no município de Morretes e que ficaria muito agradecido se isso ocorresse. O Vereador Luciano Cardoso alegou que isso é de



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

conhecimento de todos, e que todos sabem que o futebol federado é o melhor, pois dá premiação além da dar vaga na Taça Paraná. Alegou que vai levar esta idéia em frente e que inclusive já teve propostas para assumir a Liga de Futebol Amador de Morretes, mas ainda esta analisando esta proposta, tendo em vista a luta para levar o nome do município de Morretes para o cenário do futebol paranaense. O Presidente colocou votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou à apreciação do Requerimento de Urgência para o Projeto de Lei constante na presente ordem do dia. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do seguinte Projeto de Lei 247/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) oriundos do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação – FNDE. O Requerimento de Urgência justifica-se, uma vez que trata de recurso destinado a Secretaria de Educação em prol da comunidade, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 15 de julho de 2014. Vereadores. O Presidente colocou o Requerimento de Urgência para apreciação única do Projeto de Lei N° 247 em discussão. O Presidente colocou votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou à apreciação única do Projeto de Lei N° 247/2014, e solicitou-me a leitura somente da súmula. Projeto de Lei N°247/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) oriundos do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação – FNDE. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 247/2014 em única discussão. O Presidente colocou única votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

aprovado em única apreciação. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos aprovados na presente Sessão, e como o Projeto de Lei Nº 247/2014 foi aprovado com sua redação original, colocou em discussão a dispensa da leitura da redação final do mesmo. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado e solicitou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 247/2014 para sanção do Prefeito. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de enceramento, e o respondi que havia dois quais sejam, Vereador Airton Tomazi e Lucídio Lopes de Araújo Netto. O Presidente passou a palavra ao Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto. Iniciou saudando à todos os presentes. Alegou que não teria como deixar de falar, como todos já têm o conhecimento, da sua luta contra uma doença nestes últimos meses. Expôs que ficou muito abalado com a situação que passou, inclusive com o procedimento cirúrgico realizado. Alegou que gostaria de deixar seus agradecimentos às igrejas, à todos que oraram por ele, e principalmente à Deus. Agradeceu aos Vereadores Elói e Luciano que juntamente à ele estavam em um culto ecumênico, e nesta ocasião o Pastor da Igreja o falou que por mais uma vez “a ferida seria fechada”. Exclamou que no meio de diversas pessoas presentes neste culto, o Pastor escolheu justamente este Vereador para recitar estas supracitadas palavras. Expôs que esta doença, neoplasia maligna, o acometeu sem alarde, e com isso estava levando uma vida normal sem saber do risco que estava correndo. Salientou que foi Deus que o colocou na cabeça quando em certa oportunidade, quando fora realizar um simples exame no intestino, solicitou prontamente um check-up geral, assim se evidenciou no exame de PSA um número fora do comum. Alegou que chegou a perguntar ao médico qual seria a causa desta doença, pois ninguém de sua família havia sido acometido com ela, e o médico o respondeu que se não era por hereditariedade, a cauda poderia ser por estresse. Alegou que realizou a cirurgia e a mesma fora um sucesso, e assim eliminou por completo a doença que se instaurava e eliminando a possibilidade de tratamentos como a radioterapia e a quimioterapia. Agradeceu novamente à todos que de alguma forma o mandaram energias positivas para esta vitória, e em especial, sua família que esteve sempre ao seu lado. Expôs que cerca de 90% dos homens ainda tem preconceito em realizar o exame de toque, e se este fosse seu caso nunca



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

descobriria a existência desta doença que o acometeu. Encerrou agradecendo à Deus e pedindo para que este preconceito seja deixado de lado para assim todos cuidem devidamente de sua saúde, pois isso é o mais importante. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem. Expôs que na ocasião do culto ecumênico citada pelo Vereador Netto, este Vereador fora o primeiro a lhe dar um abraço e dizer que o mesmo já estaria curado, pois o Vereador Netto havia sido revelado por Deus. Alegou que pode ser em culto evangélico, católico ou de outra qualquer religião, porém o Deus é um só, e basta acreditar nele e que ele é o salvador para se alcançar o que realmente se deseja. O Vereador Netto exclamou que Deus é o médico dos médicos. O Presidente passou a palavra ao Vereador Airton Tomazi. Iniciou saudando à todos os presentes. Alegou que gostaria de lembrar e convidar à todos os presentes para que compareçam à festa da Capela São Manoel, que será realizada de quinta à no Domingo com diversas atrações. Expôs que gostaria também de lembrar que já foi feita a licitação de concorrência dos dois trechos de asfalto, este que compreendem as localidades do Rio Sagrado e do Sambaqui. Expôs que a empresa CSO ganhou da concorrência para realizar os trabalhos na localidade do Sambaqui e a empresa MEGAPAV na localidade do Rio Sagrado, assim a assinatura da ordem de serviço ocorrerá nos próximos dias 26 e 29 respectivamente. Salientou que neste dia será muito importante a presença da comunidade, das lideranças, além dos integrantes desta Casa. Salientou que este asfalto vem amenizar alguns problemas destas comunidades e assim atendendo o anseio destes cidadãos. Alegou que ficou extremamente satisfeito com os esforços conjuntos do Governo Municipal e do Governo Estadual para a reabertura da Estrada da Graciosa. Salientou que por mais que só esteja aberta em meia pista, o fluxo de veículos já é alto, e com isso dando novos ares às comunidades do São João da Graciosa e do Porto de Cima. Encerrou novamente convidando à todos os presentes para as festividades de Capela de São Manoel na localidade do Rio Sagrado. O Presidente salientou que todos os integrantes e funcionário desta Casa estavam torcendo por uma recuperação plena do Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto, e que graças a Deus ocorreu tudo de maneira positiva. O Presidente deu boas vindas ao retorno do Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto aos seus trabalhos. Antes de encerrar, o Presidente expôs que gostaria de comunicar aos presentes que no dia 17/07/2014 se inicia o recesso legislativo, sendo que as Sessões plenárias



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ordinárias retornam no dia 06 de Agosto de 2014, mas o expediente da Câmara permanece normal das 08h00min às 14h00min. O Presidente agradeceu a presença de todos e como não havia mais nenhum Vereador inscrito para a palavra de encerramento e nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a Vigésima Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

